

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS

Resumo: O presente trabalho constitui-se como uma revisão de literatura do tema “arquivos pessoais” tendo como subsídio as recentes publicações sobre o assunto, principalmente sobre a perspectiva da arquivística. Entende-se que os “arquivos pessoais”, apesar de abarcarem documentos considerados de arquivo, contêm especificidades próprias diferentes dos arquivos institucionais e que devem ser compreendidas por aqueles que atuam e utilizam esse tipo de acervo. Nesse sentido, aborda-se a história dos arquivos pessoais, a diferença entre arquivo privado e arquivo público e as particularidades das tipologias documentais que os arquivos pessoais apresentam. Segue-se o debate sobre os motivos que levam a alguém a preservar os seus documentos, com destaque sobre “escrita de si”, quem deve ter os seus acervos recolhidos aos arquivos públicos, à relação da memória com os arquivos pessoais e o seu legado a sociedade. Finaliza sobre o perigo do “feitiço dos arquivos pessoais” devido à subjetividade na fase de formação de acervo. Longe de sugerir definições definitivas, esse trabalho busca apresentar diferentes perspectivas sobre o tema contribuindo tanto com o desenvolvimento da literatura arquivística como com o conhecimento aos interessados em arquivos pessoais.

Palavras-chave: Arquivo Pessoal. Memória. Arquivologia. Egodocumento. Escrita de si.

Augusto César Luiz Britto
Mestre em Comunicação, Linguagens e
Cultura Amazônica pela Universidade
da Amazônia - UNAMA
augusto_britto@yahoo.com

Analaura Corradi
Doutora em Ciências Agrárias pela Universidade
Federal Rural da Amazônia em Ecoagrossistemas
Amazônicos, Mestre em Letras: Linguística pela
Universidade Federal do Pará.
corradi7@gmail.com

THEORETICAL AND CONCEPTUAL CONSIDERATIONS ON PERSONAL ARCHIVES

Abstract: The present work constitutes a review of the literature on the theme "personal archives", having as a subsidy the recent publications on the subject, mainly on the archival perspective. It is understood that "personal files", although they cover documents considered as archival, contain specific characteristics different from those of the institutional archives and that must be understood by those who act and use this type of collection. In this sense, we approach the history of personal archives, the difference between private archives and public archives, and the particularities of the documentary typologies that personal archives present. It follows the debate on the reasons that lead someone to preserve their documents, highlighting "self-writing", who should have their collections collected from public archives, the relationship of memory with personal files and their legacy the society. It ends on the danger of the "spell of personal archives" due to subjectivity in the formation phase of the collection. Far from suggesting definitive definitions, this work seeks to present different perspectives on the subject contributing both to the development of the archival literature and to the knowledge to those interested in personal archives.

Keywords: Personal File. Memory. Archivology. Egodocument. Writing for you.

1 INTRODUÇÃO

Os trabalhos científicos realizados com a temática “arquivos pessoais” no Brasil até a década de 1970 eram escassos, já que eram considerados como verdadeiras fontes da história apenas aqueles documentos de caráter oficial, ou seja, ligado à administração de Estado. No máximo, arquivos de grandes personalidades políticas e/ou de heróis nacionais eram avaliados como portadores de memória de relevância e assim justificavam a sua conservação. Apenas no final da década de 1990 e início da década de 2000 é que se teve um aprofundamento teórico sobre o tema, não sendo apenas textos puramente técnicos que até então predominavam.

Apesar do aumento considerável de trabalhos cujo assunto principal é em torno dos “arquivos pessoais”, a maioria deles abordam tanto sobre a biografia do titular do acervo, esse enquanto agente social de relevância reconhecida, como sobre a maneira como procedeu à organização de um arquivo pessoal específico. Com algumas exceções, esses trabalhos consistem em textos isolados com pouco diálogo entre outros já publicados, pois o aprofundamento do tema é devido à experiência obtida pelos autores com esse tipo de documentação.

Diante desse cenário, a necessidade de uma revisão conceitual com os principais autores que abordam sobre arquivo pessoal nos últimos anos se faz latente para que as diferentes visões sejam apresentadas em forma de um diálogo e conseqüentemente contribuindo com o avanço da arquivística enquanto ciência. Não é o intuito de buscar definições conceituais para o tema “arquivo pessoais”, mas apresentar diferentes perspectivas para a ampliação do entendimento sobre o assunto.

Para tal intuito, esse artigo teve como norte o debate em torno do conceito de arquivo pessoal, a diferença entre arquivo público e privado, os motivos que levam alguém a formar um arquivo pessoal e a história dos “arquivos pessoais” enquanto objeto de interesse de preservação e de estudo com destaque para a “escrita de si”.

A revisão teórica dos últimos trabalhos publicados sobre o tema foi a metodologia aplicada nesse estudo. Os autores utilizados foram: Abellás (2011), Andrade (2015), Artiéres (2013), Assis (2009), Barros & Tognoli (2011), Basso (2014), Bellotto (2014), Camargo (2009), Camargo & Goulart (2007), Campos (2013), Ferreira (2016), Fonseca (2015), Fujisawa (2009), Heymann (2013), Joviano (2011), Le-Goff (1990), Lisboa (2011),

McKemmish (2013), Neme (2005), Oliveira, Lúcia (2012), Oliveira, Bruno (2015), Oliveira, Valeska (“s.d.”), Pacheco & Tori (2015), Santos (2012), Silva (2013), Silva & Silva (2013), Silveira (2013), Svicero (2013), Tanus (2014), Thomson (1997), Vidal (2007) e Vogas (2011).

2 ARQUIVOS PESSOAIS/ARQUIVO DE PESSOAS

A atenção de profissionais da área arquivística e de pesquisadores dada aos arquivos pessoais é recente se comparado aos acervos institucionais. Os arquivos pessoais eram considerados como secundário frente às instituições oficiais (ASSIS, 2009, p. 41).

Além disso, o caráter orgânico que caracteriza um arquivo não era reconhecido num arquivo pessoal, já que a acumulação documental não seria natural e considerada carregada de subjetivismo. O arquivo pessoal por estar associado à construção da imagem do indivíduo titular não teria a acumulação necessária e espontânea dos documentos administrativos e por isso era renegado à segundo plano (ASSIS, 2009, p. 42).

Interessante assinalar que o autor italiano Elio Lodolini (1993), como relata Oliveira, Lúcia (2012), considerava os arquivos familiares como arquivo, pois neles estavam contidos documentos do tipo administrativo, os de propriedade de família. E os arquivos pessoais para o mesmo não tinha nenhuma característica para se considerar como arquivo.

Assim como os acervos biblioteconômicos, os arquivos pessoais eram considerados como coleção, devido à diversidade de tipologia, de suporte documental e de serem procedentes de várias fontes. Dessa maneira, conseqüentemente, foram tratados segundo as técnicas da biblioteconomia. Resulta dessa prática o tratamento unitário da informação de cada documento sem considerar a relação com a atividade com a qual gerou, ou seja, sem a preocupação contextual que um acervo orgânico requisita.

Contrário a essa concepção, Camargo e Goulart; (2007, p. 35) argumentam que é necessário “tratar o arquivo pessoal como um conjunto indissociável, cujas parcelas só têm sentido se consideradas em suas mútuas articulações e quando se reconhecem seus nexos com atividades e funções que a geraram”. O contexto preconizado na arquivística, ao contrário da autonomia dos documentos biblioteconômicos, situa-se principalmente em duas perspectivas definidas pelas autoras: o “quando” que corresponde a temporalização e o “como” que por sua vez relaciona-se às circunstâncias que propiciariam a origem documental. Nesse sentido,

Camargo e Goulart (2007) denominam como abordagem contextual dos arquivos pessoais o “tempo” e a “circunstância”, termos esses que dão o título do livro delas.

A valorização dos arquivos pessoais tanto quanto “arquivo” ou como “fonte de pesquisa” se procedeu junto com o avanço da historiografia, mais precisamente na segunda metade do século XX (VOGAS, 2011). ASSIS (2009, p. 43) aponta os avanços ocorridos na ciência histórica que colaboraram para a valorização dos arquivos pessoais:

Essa valorização ocorreu em um contexto de renovação da prática historiográfica: desenvolvimento da nova história cultural, redefinição e alargamento do conceito de documento/monumento, mudanças na escala de observação (a micro-história) e na temática (vida privada, história do cotidiano, gênero, marginais. Representações, cultura material, etc.) e, por fim “redescoberta” do indivíduo.

Esse avanço do fazer história fez com que necessitasse uma maior quantidade de fontes para as suas pesquisas e a sistematização destas. Principalmente o desenvolvimento da micro-história e da história cultural, de acordo com Santos (2012) fizeram com que os arquivos pessoais adquirissem importância enquanto fontes de estudo historiográficos. Thomson (1997, p. 70) relata o aumento do interesse pelos historiadores sobre biografias quando argumenta sobre a relação entre memória e subjetividade: “Alguns historiadores orais têm participado desses debates, embora nos últimos anos tenha havido um extraordinário crescimento do interesse pela pesquisa sobre histórias de vida”.

Os primeiros textos que referenciavam arquivos pessoais como arquivo e como fonte importante para a pesquisa datam da década de 60 e 70. A obra “*Public and private records: their arrangement and description*” de Schellenberg na década de 60 e as obras “Manual de Arquivística” da Associação dos Arquivistas Franceses e “Arquivos Modernos – princípios e técnicas” de Schellenberg, já na década de 70, são os primeiros trabalhos de peso sobre o assunto como afirmam Vogas (2011) e Santos (2012).

Nessas obras é dito que os documentos de arquivo de uma personalidade pública, por serem de caráter mais íntimo e distante de regras baseadas no direito administrativo, forneceriam informações secretas ao grande público e que não estariam explícitos em documentos oficiais. As relações sociais e políticas ficam mais latentes diante essa documentação. É destacado também que o enfoque do tratamento dado aos arquivos pessoais eram os mesmos dados aos arquivos institucionais sem levar em consideração as suas peculiaridades.

Tanus (2014) lembra que Terry Cook (1998), representante da vertente da nova arquivologia, foi contra essa dualidade existente entre arquivo institucional e arquivo pessoal

(esse que estaria mais próximo ao caráter de coleção como as bibliotecas e os museus). Cook (1998) afirma, ainda conforme Tanus (2014), que ambos são produtos de uma atividade, independentemente de ser de caráter oficial ou pessoal e, somando-se a isso, os procedimentos técnicos de tratamento seriam semelhantes. Só esses motivos já caracterizariam os arquivos pessoais como arquivo.

Apesar dos trabalhos significativos sobre arquivo pessoal datarem seu início na década de 70, ainda hoje não se tem uma literatura vasta e aprofundada sobre o tema.

No Brasil, as primeiras iniciativas de conservação e tratamento de arquivos privados iniciaram-se em 1973 com a criação do Centro de Pesquisa e Documentação Histórica – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas e de acordo com a sua experiência no decorrer dos anos, se tornou o modelo, principalmente na década de 80, para as demais instituições que surgiram posteriormente (SANTOS, 2012; ASSIS, 2009; VOGAS, 2011). Seguindo a tendência mundial, no Brasil foram os “grandes personagens” considerados relevantes e que justificariam o recolhimento e tratamento adequado desse tipo de acervo que motivaram a criação das primeiras instituições custodiadoras de arquivos pessoais. De acordo com Svicero (2013) quanto mais original, único e pessoal era o acervo, mais tendencioso a sua preservação e manutenção da instituição que a custodiaria.

Foi apenas no final da década de 90 e, principalmente nos anos 2000, de acordo com Santos (2012), que os estudos sobre o assunto trouxeram novas contribuições fugindo do modelo preconizado pelo CPDOC.

A diferença entre arquivo público e arquivo privado é essencial para o entendimento conceitual de arquivo pessoal. A “Lei de arquivo”, Lei nº 8.159/91, dispõe sobre a política nacional de arquivos conceituando e estabelecendo a diferença entre arquivo público e arquivo privado. No artigo 7º a lei define arquivos públicos como:

Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias (BRASIL. Lei nº 8.159, 1991, art. 7º).

Engloba-se, portanto, independentemente da esfera administrativa, todas as unidades da administração pública que ao produzir os seus documentos geram arquivos nos quais deverão estar disponíveis para a pesquisa, já que são de caráter público. As instituições privadas que desempenham serviços públicos também produzirão arquivos de caráter público, com ressalvas previstas na Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Como contrapeso, o artigo nº 11 da lei nº 8.159/91 conceitua arquivos privados como conjuntos de documentos oriundos de pessoas físicas ou jurídicas. Arquivos privados, segundo essa lei, abarca tanto os arquivos institucionais como os arquivos pessoais sem considerar as suas especificidades.

Como uma categoria de arquivo privado, portanto, é como são os arquivos pessoais interpretados, porém considerando as suas características que os distinguem dos demais. Os documentos produzidos e acumulados em decorrência das atividades de uma pessoa são os que compõem um arquivo pessoal.

O local de origem de produção não satisfaz plenamente a diferença entre arquivo público e arquivo privado como preconiza Assis (2009). Por essa classificação, os documentos da administração pública seriam classificados como públicos e os acumulados por uma pessoa como pessoal (privado) conforme definido na Lei nº 8.159/91. Cabe lembrar, como afirma o autor, há casos em que o limite dos documentos em ser privados e públicos é tênue, como o acervo de “Leal Pacheco” em que ele trabalha em sua tese de mestrado, que por se tratar de um político, ultrapassa a dimensão privada de seu acervo.

Assis (2009, p.45) busca uma melhor definição para arquivo pessoal tendo como base a acumulação e produção de documentos “é a pessoa, a partir de seus critérios e interesses, que funciona como eixo de sentido no processo de constituição de arquivo”.

Por sua vez, Silva & Silva (2013, p. 32) ao definir o que é um arquivo pessoal cita o conceito elaborado pela Fundação Getúlio Vargas:

Arquivos pessoais, portanto, são conjuntos documentais, de origem privada, acumulados por pessoas físicas e que se relacionam de alguma forma às atividades desenvolvidas e aos interesses cultivados por essas pessoas, ao longo de suas vidas.

Mais uma vez o caráter privado é ressaltado na caracterização de arquivo pessoal. O titular acumula os seus documentos de acordo com as atividades que desempenha durante a sua vida e é na esfera privada e de acordo com o seu juízo de valor que ele decidirá quais desses documentos irão compor o seu arquivo. O acervo tornar-se-á público de acordo com valor que esse receberá posteriormente.

Identificar o que é público ou pessoal num acervo é uma das dificuldades encontradas pelos arquivistas que atuam com arquivos pessoais. Basso (2014) ao citar Santos (2002) argumenta a existência de uma linha ínfima entre âmbitos de atuação institucional e pessoal e por isso difícil a separação. Muitas vezes o próprio titular confunde o que é privado do que é seu como assinalado por Fonseca (2015) quando relata os casos onde foram encontrados

documentos institucionais em posse de indivíduos. Lisboa (2012) ao falar da mistura de documentos institucionais em acervos pessoais destaca o papel da avaliação documental para definir em qual âmbito eles pertencem.

Independentemente da dificuldade de se diferenciar quais documentos são institucionais ou pessoais, Silva (2013, p. 165) lembra que os arquivos pessoais dispõem de uma quantidade maior de tipologia e configuração de documentos:

Eles escapam dos padrões que regulam os documentos oficiais produzidos pelas instituições públicas e privadas, não se sujeitando às normas de produção, avaliação e configuração interna e externa. A liberdade de ação própria dos arquivos pessoais apresenta um leque de possibilidades o estudo dos tipos documentais.

Apesar da liberdade de tipologias presente nos arquivos pessoais, os profissionais da área desvalorizam esse tipo de documentação. A “zona de penumbra” contida nos documentos não convencionais é a principal razão dessa desvalorização de acordo com Camargo & Goulart (2007, p. 40). Esses documentos, diários e agendas, por exemplo, não apresentam imposições jurídicas e padronização administrativa que são requisitos para tornar os documentos como autênticos e com valor probatório. A falta de imposições jurídicas é para as autoras o que descreve a “zona de penumbra”.

Os documentos oriundos do espaço doméstico, das relações afetivas, das devoções, dos hábitos e das preferências, são para as autoras aqueles próprios da “zona de penumbra”. São justamente esses documentos que não teriam o devido valor reconhecido por serem considerados irrelevantes juridicamente.

Os documentos denominados como “egodocumentos” e/ou “não diplomáticos” são os principais exemplos de documentos que contém a zona de penumbra. Por conterem as características íntimas e específicas da vida dos titulares dos arquivos pessoais, como as suas correspondências e os diários, por exemplo, esses documentos se aproximam do caráter autobiográfico. É justamente nesses documentos, de acordo com Camargo (2009), que é possível sentir as motivações dos autores.

A dificuldade de compreender quais documentos devem ser doados se estende aos titulares e/ou doadores de arquivos pessoais. Normalmente, eles oferecem os documentos gerados em decorrência de suas atividades profissionais em detrimento de outras atividades. Esse fato decorre da ideia que apenas esses documentos serem de interesse para a pesquisa. É necessário, como nos dizeres de Silva (2013), demonstrar o valor existente nas diversas tipologias documentais. É a maneira de conscientizar os doadores sobre a real amplitude que um arquivo pessoal pode proporcionar a pesquisa.

Casos de novas incorporações de documentos após a primeira doação se tornam comum como Silva (2013) aborda. Porém, é preciso precaução devido a uma característica que define arquivo pessoal que é a de que o seu acervo deve tanger a fronteira correspondente ao “longo de suas vidas”. Documentos produzidos posteriormente ao falecimento do titular, como as homenagens póstumas, por exemplo, são acumuladas por familiares, colegas de profissão e outras pessoas próximas do titular. Apesar do teor dos documentos serem relacionados ao titular do acervo, esses por não terem sido acumulados pelo titular não deverão estar contidos no acervo. Existe a possibilidade dos documentos em questão serem preservados como uma fonte complementar de pesquisa, porém de maneira acessória. Deve-se respeitar o limite apontado por Vidal (2007, p.4) “o alcance cronológico dos acervos pessoais não ultrapassa a vida do indivíduo”.

Muitos documentos não são produtos das atividades pessoais da pessoa acumuladora de documentos, mas por alguma razão ela resolve guardar juntas certas tipologias. Esses documentos por si só terão conotação específicas que darão significado a pessoa titular do acervo. Assis (2009, p. 46) chama atenção para essa questão:

Outro problema relativo à definição dos arquivos privados está em um trecho da definição presente na legislação brasileira de arquivos: consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, **em decorrência de suas atividades** (grifo meu). A considerar essa definição, apenas documentos originados das funções exercidas poderiam compor o arquivo pessoal. Mas, e os outros tipos de documentos, muito comuns nesse tipo de arquivo? O que fazer com objetos, filmes, livros, recortes, produção literária ou artística, por exemplo?

O que o autor não percebeu nessa ressalva é que um artista, por exemplo, tem no seu rol de atividades a produção artística, assim como um cientista a produção científica ou um poeta a produção literária. Para esses atores sociais, os seus acervos contarão naturalmente com essa tipologia de documentos, pois esses são produtos de suas atividades.

Agora a sua observação é de suma importância em casos em que o titular não é um artista, citando novamente como exemplo, e contém obras de arte de outros. O que fazer com esses documentos? Porém, se as obras de arte foram produzidas por um cientista mesmo ele não sendo um artista, a obra é produto de uma atividade sua de lazer e, apesar de não ser uma atividade profissional, deverá estar em seu acervo, pois algum significado na vida dele contém esses documentos.

A questão sobre as atividades produzidas está relacionada a tudo o que a pessoa fez, não apenas a sua carreira profissional. Nesse sentido, faz nexos encontramos documentos de

caráter religioso, recreativo, associativo, político, de formação educacional, beneficentes, entre outros em um arquivo pessoal.

O conceito que engloba de forma mais satisfatória os questionamentos apontados até então é encontrado na definição elaborada por Silveira (2013, p. 140).

Os arquivos pessoais são produzidos por um indivíduo como produto de suas atividades pessoais, profissionais ou ainda pelo ato de colecionar materiais de sua preferência. Estando ou não ligados diretamente à figura de seu titular, podendo reunir documentos em papel e/ou objetos variados. Diferenciam-se dos arquivos públicos, que são relacionados à rotina administrativa e jurídica de uma instituição, e, também, dos arquivos familiares, que nos remetem a arquivos formados por mais de uma pessoa, por vezes, repassados e organizados por mais de uma geração. Os arquivos pessoais são de cunho privado, ao menos assim se formam, constituindo-se em uma representação da trajetória de vida do titular.

Percebe-se que esse conceito afirma o caráter privado dos arquivos pessoais em sua fase de formação com ressalvas de que esse mesmo arquivo pode se tornar público posteriormente. O autor também relaciona documentos das diferentes atividades do titular (profissionais, lazer, religioso, político, beneficente, associativo, íntimo, entre outros) como pertencente a um arquivo pessoal, além de distinguir arquivo pessoal dos arquivos públicos e familiares.

Fonseca (2015) lembra que um arquivo pessoal não conterà a totalidade dos documentos produzidos em sua vida pelo titular e nem que o seu acervo possuirá documentos apenas produzidos por ele.

Importante ressaltar a diferença entre um arquivo pessoal, documentos pessoais e documentos oficiais. Fujisawa (2009) ao citar Mastropierro (2006) argumenta que os documentos pessoais são aqueles que um indivíduo acumula no decorrer de sua vida e que ficam a sua disposição. Diferentemente são os documentos oficiais, documentos esses relacionados a um indivíduo, mas que ficam à disposição de um empregador ou do governo. Já o arquivo pessoal são os mesmos documentos pessoais, porém sofrem o processo de análise documental e passam por um tratamento arquivístico. Para esse autor “Os documentos pessoais podem ser considerados então como a matéria-prima de um futuro arquivo pessoal” (FUJISAWA, 2009, p.15).

Na mesma linha de raciocínio, Camargo (2009) distingue os documentos sobre pessoas presentes numa instituição com os documentos acumulados por um indivíduo. Para a autora a expressão “arquivo pessoal” é usada indevidamente, pois pode confundir com os documentos sobre pessoas contidos numa instituição preferindo, assim, a expressão “arquivo de pessoas”. Nesse tipo de arquivo poderá contar com documentos oriundos de diversas

atividades pessoais, não apenas profissionais, como descrito anteriormente, o que não ocorre numa instituição.

Camargo (2009, p. 28) também chama atenção para os arquivos denominados como “arquivos literários”, “arquivos científicos”, “arquivos políticos”, “arquivos militares”, “arquivos religiosos”, entre outros. A autora relata que a denominação desses arquivos vem da atividade principal em que o titular desempenhava, mas como se trata de um arquivo pessoal, não contém documentos apenas dessa atividade. Um cientista, por exemplo, têm em seu acervo pessoal os projetos de pesquisas e as publicações oriundas dessas, porém se ele foi uma pessoa atuante nas questões políticas de classe poderá conter documentos sindicais, ou ainda, se esse cientista foi muito ligado à família poderá conter cartas e fotos de seus membros queridos.

Nesse sentido, denominar o arquivo pela atividade principal de seus titulares é errôneo, pois ocasiona critérios poucos consistentes de aquisição de acervo. Camargo (2009) deixa claro sobre esse ponto na seguinte passagem:

A inadequação dessa nomenclatura não poderia passar despercebida, já que nem tudo o que é conservado num arquivo pessoal tem ligação com a atividade que justificou seu ingresso na instituição de custódia. Esta, por outro lado, ante a necessidade de manter programas aquisitivos equilibrados, enfrenta sérias dificuldades na escolha de arquivos para integrar ser acervo, obrigando-se muitas vezes a utilizar critérios pouco consistentes.

Campos (2013, p. 152) admite que a denominação de arquivos pessoais pela principal atividade profissional que esse indivíduo desempenhava exige um debate aprofundado, pois, baseado em Heredia Herrera (1993), “tais qualificativos obscurecem a natureza dos conjuntos documentais quanto à sua procedência”. Porém, o autor defende que os qualificativos demonstram os traços que dão aos arquivos pessoais as especificidades indelévels. O mesmo chama atenção para o perigo que outro tipo de abordagem pode levar a esquemas inapropriados de identificação contextual. A característica principal do acervo bastaria, para Campos (2013), para qualificar um Arquivo.

Em relação às quais arquivos pessoais teremos acesso nos arquivos públicos ou em instituições de custódia Oliveira, Lúcia (2012, p. 39) é categórico ao afirmar que “não são arquivos de homens simples que são recolhidos às instituições de memória por representarem uma época, uma área do conhecimento ou as expressões intelectuais de um segmento da sociedade”. Ou seja, os arquivos pessoais preservados são os dos considerados como grandes personalidades de uma época e sociedade.

Corroborando com essa ideia, Barros & Tognoli (2011, p. 74) destacam que os arquivos pessoais são oriundos de “pessoas ilustres em seu tempo e que pela sua obra/vida foram imortalizados em seus documentos pessoais”. Os autores destacam que o valor atribuído à documentação de um indivíduo fazendo jus ao recolhimento a uma instituição pública se dá a *posteriori*, pois os arquivos pessoais em fase de acumulação não foram gerados para fins culturais e de pesquisa.

O prestígio do titular é o que determina para Camargo (2009, p. 29) o que deve ser preservado ou não. A autora afirma que para aqueles que “nada têm de extraordinário” fecham-se as portas para aquisição de seus documentos, já que existe uma “visão hierarquizada de sua importância”.

Por sua vez, Assis (2009, p. 46) ao citar Bellotto (2002), defende que o arquivo da elite deve ser preservado, mas da mesma forma os documentos das “pessoas comuns” devem ser guardados, pois são “reveladora de percepções de mundo, da vida cotidiana”.

Independentemente de quem era o titular do acervo, um arquivo pessoal conterá informações que representarão tanto à memória individual como a memória coletiva. O acervo de um arquivo pessoal responde não apenas as características do titular, mas também dos grupos o qual integrava e da sociedade e época em que estava inserido. Vidal (2007, p. 6) comenta que a leitura de documentos de um arquivo privado permite o acesso “à sensibilidade de um período, para entender de forma mais aguda como se articula uma vida pessoal com os acontecimentos mais gerais”. Sobre essa relação entre memória individual e coletiva Tognoli; Barros (2011, p. 77) são categóricos:

O arquivo pessoal é a materialidade mais contundente na relação que estabelece entre a memória individual e a coletiva, à medida que os documentos ali encontrados fazem parte do ideário individual de uma pessoa, que fez parte de um grupo político e/ou artístico e produziu documentos, ou seja, ele foi influenciado e influenciou os saberes e discursos produzidos em uma determinada época.

Os autores ainda abordam que a materialização em arquivos de uma memória individual em memória coletiva é o que se denomina como “legado” e esse influenciarão os membros dos grupos aos quais pertenciam. Com o mesmo ponto de vista, Santos (2012) argumenta que os arquivos pessoais mesmo não sendo criados para fins históricos e culturais, os mesmos adquirem valor testemunhal com significado social e cultural.

Inúmeros podem ser os motivos que levam alguém a acumular documentos sobre a sua vida. Observam-se alguns exemplos constatados por diversos autores. O termo “escrita de si” é

utilizado como definidor de um arquivo pessoal, mas serve para entender um dos motivos que leva alguém a formar o seu arquivo pessoal. Seja qual for o motivo para se formar um arquivo pessoal, a ação de seleção de quais documentos devem compor o acervo acarreta na elaboração da narrativa de sua vida. Sobre esse ponto de vista Assis (2009, p. 16) explica sobre:

Arquivos pessoais podem ser percebidos como uma *escrita de si*: pessoas selecionam documentos – desde aqueles mais pessoais até aqueles relacionados à vida pública, passando por fotografias, objetos e correspondências – com o objetivo de compor relatos de suas histórias de vida. Os arquivos pressupõem, portanto, registros e lembranças de vida íntima, da vida profissional e, no caso, dos políticos e homens públicos, da vida pública, das redes de convivência e solidariedade.

Os estudos sobre a “escrita de si” se remetem aos hypomnematas da antiguidade como primeiras evidências que demonstram características pessoais de um autor. Oliveira, Bruno (2015) baseado em Foucault explica que as hypomnemata eram as escritas de vida utilizadas não apenas para fins de memória, mas também como subsídios para reflexão e uso em caso de necessidade.

O mesmo autor lembra que esses escritos não eram narrativas autobiográficas propriamente ditas, pois eram escritos do “já dito” de outros, ou seja, de referências externas ao próprio autor e que o mesmo julga importante guardar para si. Dessa maneira, não eram confissões ou revelações do indizível que autor guarda em sua subjetividade. Os diversos fragmentos coletados findam por configurar-se na identidade de quem produz essas escritas, já que há o adestramento de si pela própria escrita.

As missivas também são outras evidências de “escrita de si” oriundas da antiguidade. O que difere das hypomnematas é que elas são uma forma de expressar-se para outra (s) pessoa (s). Segundo Oliveira, Lúcia (2012), ambas oferecem exercícios pessoais atuando tanto no emissor quanto no destinatário. As missivas não são prolongamento das hypomnematas, já que necessariamente precisa se manifestar para um “outro”. São correspondências que se apresentam no decorrer da vida para dar notícias de saúde, de seus feitos, consolos, afirmação de ideia entre outros.

Porém é apenas com o surgimento do conceito de individualismo, no renascimento e no romantismo, que as “escritas de si” ganham forças como portadoras de cunho autobiográfico. Na antiguidade, a vida era pública e assim não continha espaço para “individualismos” acarretando na falta de matéria prima aos hypomnemata e as missivas (da época) para serem considerados autobiográfico.

Durante o período da idade média essa relação continuou, pois de acordo com Oliveira, Bruno (2015) não existia relação entre o “eu e o mundo” que é indispensável para a

autobiografia. Já Oliveira, Valeska (“s.d.”, p. 4) lembra que o cristianismo colaborou para esse cenário pois “tratou de desqualificar os valores da vida privada, de modo que as relações de si para consigo foram reduzidos em sua significação”

Foi, portanto, no renascimento e no romantismo, que se deu o “boom dos relatos em primeira pessoa” com o surgimento principalmente dos diários. Como relatado por Joviano (2011) os diários são marcados principalmente pela presença do cotidiano, não apenas pelo foco do dia a dia de quem escreve, mas como também pela sucessão ordenada de datas. A autora conclui que a escrita dos diários estabelece assim uma linearidade e continuidade de várias situações diferentes.

As biografias ganham impulso no século XV em consonância com a ideia de que o conhecimento sobre a vida de uma personalidade ajuda a compreender a sua obra e, além disso, servia como exemplo para os demais.

Esse novo indivíduo altera, como nos dizeres de Ferreira (2016, p.3), as noções de “memória, documento, verdade, tempo e história”. A memória individual torna-se legítima não limitando mais a grupos sociais e suas grandes personalidades.

Interessante é a análise de Ferreira (2016) faz da percepção de que a personalidade, mediante a ligação da urbanização e do romance nas relações pessoais, passou por um processo de mutação. O indivíduo, agora cidadão, nos termos de Ferreira (2016, p.4), adquire traços universais, pois “pertence a vários grupos sociais – de trabalho, religião, família, lazer, etc. -, mas nenhuma pessoa isolada o conhece em todos os seus papéis e vice-versa.

O surgimento da Escola dos Annales e suas novas abordagens, de acordo com Andrade (2015) tendo como base Cunha (2001), é quando os diários começaram a ser utilizados como fonte de pesquisa, pois possibilitam a compreensão de “práticas culturais de uma época, ressalta elementos para o entendimento de vidas comuns, entrecruza fatos e tempos e analisa diferentes sentidos que os marcaram”.

As escritas de si não se limitam aos diários, pois como argumenta Andrade (2015), essas constituem um ramo de pesquisa sobre registros íntimos. Assim podemos citar além dos diários íntimos, as agendas, cartas, biografias, bilhetes, arquivos pessoais ou de família, gravações entre outros. Documentos que formam um arquivo.

Importante ressaltar que o pesquisador que utiliza a escrita de si como fonte de suas pesquisas não deve ter a ilusão de estar analisando a “verdade” pura das informações apenas por serem escritos de caráter íntimo (próximo de confissões pessoais). Como qualquer outro

tipo de escrita, as informações são formuladas por intencionalidade e são interpretadas pela carga cultural do presente.

A “imagem de si” é outro motivo que leva a formação de acervos pessoais em conjunto com a “escrita de si”. O escritor Alain Robbe-Grillet é um exemplo utilizado por Heymann (2013) sobre a elaboração da “imagem de si” mediante o seu arquivo pessoal. O autor comenta que estando consciente do seu legado para a área literária, o escritor preocupou-se em reunir todo o material sobre si que o retratasse de maneira digna e que estivesse a sua altura, além do cuidado de deixar documentos que demonstrassem o que era ser escritor em sua época.

A intenção principal do escritor era a da perpetuação da “memória de si” na qual deveria estar em consonância com uma “imagem de si” ideal em suas perspectivas. A elaboração de uma imagem grandiosa e positiva de si próprio é o que Atières (2013, p.45) qualifica de “pequeno monumento erigido a si mesmo”.

A elaboração e modelagem da imagem de si mediante a prática do arquivamento devem ser estudada e compreendida para a total assimilação de quem foi o titular do acervo. Heymann (2013, p. 65) conceitua a imagem de si e sua elaboração como a “estética da existência” e o seu estudo requer não apenas a historicidade do acervo em si, mas como também a análise das práticas e discursos empregados durante a fase de acumulação documental.

O conceito de estética da existência relaciona-se ao que Neme (2005) chama atenção sobre a prática de arquivar os seus próprios documentos. O autor argumenta que a pessoa que guarda os seus documentos está elaborando uma imagem de si não restrito a si próprio, mas para os outros também. A biografia de um titular de arquivo só é de fato compreendida quando se é capaz de identificar e definir o lugar desse indivíduo nas redes intrincadas que compõem as vidas de outras pessoas como nos dizeres de McKemmish (2013).

Existe, portanto, como afirma Neme (2005), na ação de acumulação de seus documentos, a “intenção biográfica” do titular do acervo. Silveira (2013) relata que Coriolano Benício escrevia seus documentos já com a intenção de torna-los públicos mais adiante. Como biógrafo, Coriolano Benício sabia a importância de seus escritos e o que a eles estavam intrínsecos.

A intenção biográfica dos titulares de arquivos pessoais associa-se a vontade de tornar público os documentos por si acumulados, mesmo que seja após o seu falecimento. Até em casos onde se prevê exceções de acesso a alguns documentos, se supõem que um dia pesquisadores e curiosos terão disponíveis para a pesquisa os seus documentos.

O ato de arquivar não está ligado apenas a algum motivo específico do titular em reunir os seus documentos. McKemmish (2013, p.18) argumenta que existe um instinto humano de guardar os seus registros:

Buscou-se na sociologia e na escrita criativa e reflexiva os elementos para reconhecer as forças sociais promotoras dos registros pessoais, os quais exemplificam o impulso humano fundamental de dar testemunho, o ato instintivo de fazer o próprio relato. Algo que Swift caracterizou como a necessidade que o homem, “animal narrativo” por excelência, tem de deixar atrás de si as reconfortantes “boias de marcação” e “rastros do percurso” que são as histórias.

A natureza humana de preservar a si próprio repercute na identidade pessoal como afirmando em seguida por McKemmish (2013). Para a autora a “identidade está ligada à capacidade que temos de sustentar “narrativas do self”” (MCKEMMISH, 2013, p. 19). Se constituem como “narrativas do self” as histórias contadas que as pessoas contam as outras sobre elas mesmas, porém essas precisam ser comprovadas. Os “arquivos pessoais” serão fontes que firmarão “provas de mim” que por sua vez darão legitimidade as “narrativas do self”.

Deve-se levado em consideração àqueles agentes sociais que preservam seus documentos não tendo como desejo a doação futura a alguma instituição custodiadora de documentos arquivísticos. Muitos são os indivíduos que guardam seus documentos devido a lembranças dos momentos marcantes de suas vidas que esses proporcionam, ou seja, é o afeto o elemento que propiciou o acúmulo documental. A possibilidade de recuperar lembranças mediante os documentos é abordado por Cox (2008) na resenha de seu livro elaborada por Bellotto (2014, p. 104):

Estamos cercados por documentos demarcando as atividades de nossas vidas, a história de nossas famílias e a implacável passagem do tempo...” afirmando que, afinal, guardamos documentos como lembranças de importantes eventos de nossas vidas; preservamos nossos documentos financeiros, fotografias, diplomas, certificados ou prêmios; navegamos na internet e, de forma consciente ou não, peça também estamos frequentemente examinando documentos, tais como relatórios do governo, notícias e blogs pessoais....

O término da vigência dos documentos não foram motivos de eliminação desses, mesmo que na prática eles não tenham mais finalidades. Cox (2008) resenhado por Bellotto (2014, p. 105) relata que o motivo da manutenção de “velhos documentos mesmo depois de não haver mais qualquer necessidade de se tê-los em mãos” sob guarda dos seus titulares é o sentimentalismo e a emoção.

O medo de ter os seus documentos perdidos no decorrer do tempo é o que leva a muitos titulares a doarem os seus acervos. É o caso do químico Alexandre Giroto abordado

por Lisboa (2012, p. 13) que preservou os documentos referentes ao processo de obtenção de sal de urânio cuja equipe atuante ele chefiou. Devido as constantes inconsistências do CNPq e em seguida a assinatura do convênio nuclear com os EUA, acordo esse que recebera uma reação adversa desencadeando numa campanha contrária a ela, fez com que Giroto se resguardasse ao conservar a sua documentação consigo. Documentação essa de importância singular para a ciência nuclear nacional e que comprovava a sua atuação, porém precisou esperar um período para ser tornar público.

Existem também aqueles documentos que são preservados pelas pessoas com o intuito de usufruir os seus direitos enquanto cidadão. Artierre (1998), como nos aponta Vogas (2011, p. 26), elabora a expressão “injunção social” para explicar a necessidade de se ter guardados alguns documentos, principalmente aqueles que atestam oficialmente a nossa existência, para que um cidadão consiga estar integrado à sociedade.

É necessário atentar para os casos nos quais a doação do acervo não foi realizada mediante o seu titular. Comum são as doações que ocorrem após o falecimento do titular do arquivo cujas responsabilidades recaem aos herdeiros ou responsáveis próximos. A decisão de quais são os documentos relevantes para compor a memória do titular ficará a juízo dos novos responsáveis pela doação, assim como dos profissionais que atuarão nele como expõe Abellás (2012, p. 76):

Assim, essa intencionalidade é, em boa parte dos casos, o critério principal para guarda e descarte de documentos, desenhando o arquivo segundo a visão particular de seu produtor e/ou daqueles que tiveram tal documentação sob seus cuidados. E é essa manipulação inicial, plena em valores subjetivos, em grande parte a responsável por estabelecer o que “merece” ser lembrado e o que “pode” – ou “deve” – ser esquecido, em uma pré-seleção documental que foge ao controle do arquivista e de seus métodos.

A acumulação documental por um indivíduo, como pode ser percebida mediante o que foi exposto até então, não é uma ação de caráter neutra. O fato do titular do arquivo não ter nenhuma imposição jurídica que o evite fazer o que ele desejar com o seu acervo particular, como relatado por Silva (2013, p. 165), dá a ele a total liberdade de avaliar, selecionar e julgar quais são os seus documentos relevantes que devem ser perpetuados e difundidos. A subjetividade está presente na construção da memória individual como nos dizeres de Assis (2009), mesmo que de forma inconsciente. Sobre a sua liberdade de ação Silva (2013, p. 65) comenta:

Ele decide os conteúdos que permanecerão e ficarão como testemunhos de sua vida pessoal e profissional, sem a menor preocupação com a perspectiva de preservar registros de todas as atividades de forma proporcional, podendo eliminar

completamente qualquer registro que testemunha ou comprova um evento ou uma atividade de sua vida. Isso sem qualquer empecilho jurídico ou legal.

Svicero (2013, p. 233) ressalta a importância da compreensão da “não existência de neutralidade” durante o processo de formação de acervo para se prevenir o que os autores chamam de “feitiço dos arquivos privados”. Esse feitiço é referente à “ilusão da verdade” e do “contato imediato com o titular” que alguns pesquisadores acreditam que os arquivos pessoais proporcionam a eles. Pelo contrário, é primordial entender que durante uma pesquisa não se terá contato com a memória bruta do titular, pois um arquivo pessoal não é um espelho fiel da trajetória do mesmo.

Pesquisas que almejam o “autêntico” acabam não atingindo os seus objetivos, já que estas tem uma perspectiva ingênua sobre arquivos pessoais. Neme (2005, p. 114) lembra que pegar “desprevenido o autor” não é plausível, principalmente em arquivos “saturados de si mesmos” como são os arquivos de artistas.

Le-Goff (1990), ao defender que se deve repensar a noção de documentos, aborda sobre falta de neutralidade presente nos arquivos em geral. Para ele o documento é “monumento”, ou seja, os arquivos formados por esses documentos resultam de uma composição eivadas de valores que influenciarão o que e como será preservado:

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz deve ser em primeiro lugar analisados desmitificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si própria (LE-GOFF, 1990, p. 547).

Relativizando essa concepção de documento como monumento, Pacheco e Torii; (2015) lembram dos dizeres de Lopes (2015) que os documentos são produzidos de acordo com os objetivos das atividades cotidianas, ou seja, está intrínseca neles uma função e assim os documentos não nascem conscientes ou inconscientes, porém de forma espontânea. Porém cabe ressaltar que a visão de Lopes é simplista, pois os documentos mesmo sendo produtos das atividades diárias, eles recebem elementos que possam responder a necessidade de quem os produz, ou seja, eles sempre estarão carregados de intencionalidades.

Importante lembrar também que no Brasil existe uma legislação específica para considerar um acervo privado como de interesse público e social mediante o decreto nº 4.073/02. O titular do acervo estando já falecido, dependendo do valor agregado a sua

personalidade, poderá ter o seu arquivo pessoal, ao ser considerado de valia para a identidade e memória social, um espaço nas instituições custodiadoras de acervo para a sua conservação. Já a lei nº 8.394/91 garante diretamente a preservação dos acervos presidenciais como de interesse social.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso dos arquivos pessoais como fonte de pesquisa atende um número crescente de pesquisadores devido à sua valorização, principalmente como consequência do avanço historiográfico no século XIX e XX. Tanto o pesquisador na procura de respostas a suas indagações como o arquivista enquanto profissional que organiza e disponibiliza esse acervo, ambos devem compreender as singularidades que este tipo de documentação contém.

Esse artigo buscou, ao trazer os conceitos de autores que publicaram sobre o assunto nos últimos anos, expor as principais questões que tangem o tema “arquivos pessoais” para auxiliar aqueles que de alguma maneira atuam ou se interessam por esses acervos.

Destaca-se a concepção de que os arquivos pessoais integram o rol de objeto de atuação da arquivística, conforme apresentado e argumentado nesse texto. Assim, eles devem ser tratados e interpretados como tais, porém flexibilizando-os de acordo com as especificidades que suas tipologias documentais, como os egodocumentos, por exemplo, exprimem. Diferenciam-se dessa maneira os arquivos pessoais dos arquivos institucionais e demais arquivos privados.

O motivo que alguém leva a preservar os seus documentos é substancial para a assimilação correta do que se trata determinado fundo pessoal. Apresentou-se diversos motivos que podem incentivar alguém a guardar os seus documentos, porém cada arquivo pessoal apresentará um contexto em suas fases de acumulação e doação que devem ser entendidos, aproximando ou não dos motivos aqui elencados.

Importante relembrar a noção da subjetividade no momento de acumulação documental nos arquivos privados. O indivíduo que forma o seu arquivo não guarda todos os seus documentos, mas apenas aqueles que ele julga importante manter. Portanto, existe uma intencionalidade do titular do arquivo inerente em seus documentos, seja para formar um discurso sobre si, imagem de si ou outra finalidade. Essa concepção afasta os interessados por

esses documentos do denominado “feitiço dos arquivos pessoais”, pois esses arquivos não contém a verdade em sua forma bruta.

O legado dos arquivos pessoais não se restringe a perpetuação da memória do titular do acervo. Esse, por estar inserido dentro de um espaço e tempo, conterá documentos que associam e responde por uma sociedade e época, ou seja, está imbuída também, em consonância a memória individual, a memória coletiva, aumentando, conseqüentemente, os motivos para a sua preservação.

Somando a esses apontamentos, os arquivos pessoais demonstram também ter uma gama de subsídios que proporcionam um leque de pesquisas acadêmicas (principalmente nas áreas sociais e humanas) e por esses motivos devem ser continuamente estudados e revisados para a sua devida apropriação.

REFERÊNCIAS

ABELLÁS, José. Arquivos Pessoais, saberes coletivos: a organização da documentação pessoal e pública de cientistas – o caso Hussak, 2012. In: SILVA, Maria Celina; SANTOS, Paulo Elian. **Arquivos Pessoais: História, preservação e Memória da Ciência**. Rio de Janeiro: FAPERJ. 2012. 191p.

ANDRADE, Fernanda. **A escrita de si: história e memória no diário de uma adolescente (Castanhal, 1990-1994)**. IN: **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis, SC, 2015.

ARTIÉRRES, Philippe. Arquivar a própria vida, 1998. IN: VOGAS, Ellen. **Estratégias e possibilidades dos Arquivos Pessoais frente aos novos usos dos documentos arquivísticos: O Arquivo Darcy Ribeiro**. 108p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação), Universidade Federal Fluminense, 2011.

ARTIÉRRES, Philippe. Arquiva-se: a propósito de certas práticas de autoarquivamento, 2013. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, JoËlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos Pessoais: reflexões e experiências de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013, 284 p.

ASSIS, Ailton. **Um lampião dentro da mala: O Arquivo Pessoal de Octávio Pacheco – memória e autobiografia**. São João Del Rei, 2009. 264 p. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade Federal de São João Del Rei, 2009.

ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS. Manuel d'Archivistique. Théorie et pratique des Archives publiques em France, 1970. IN: VOGAS, Ellen. **Estratégias e possibilidades dos Arquivos Pessoais frente aos novos usos dos documentos arquivísticos: O Arquivo Darcy Ribeiro**. 108p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação), Universidade Federal Fluminense, 2011.

BARROS, Thiago; TOGNOLI, Natália. As implicações dos Arquivos Pessoais: Elementos conceituais. **Ponto de Acesso**. Salvador, v.5, n.1, p. 66-84, 2011.

BASSO, Rafaela. As experiências preliminares do tratamento de um Arquivo Pessoal: o estudo de caso do fundo Bernardo Beiguelman. In: **XVI Encontro Regional de História – ANPUH-RIO**, 2014. Rio de Janeiro, RJ. Anais (on-line). Campinas: Unicamp, 2014. Disponível em:

<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjhdjiiFrLAhVFHJAKHc4QBuoQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.fcm.unicamp.br%2Ffcm%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fpaganex%2F1399571938_arquivo_experienciaspreliminaresdotratamentodeumarquivopessoalrafaelabasso.pdf&usq=AFQjCNF4joWkZA4dz2h80wmF88wJ7ysSXg&bvm=bv.118443451,d.Y2I>. Acesso em: 6 abr. 2016.

BELLOTTO, Heloísa. Como fazer análise diplomática e análise tipológica do documento de arquivo, 2002. In: ASSIS, Ailton. **Um lampião dentro da mala: O Arquivo Pessoal de Octávio Pacheco – memória e autobiografia**. São João Del Rei, 2009. 264 p. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade Federal de São João Del Rei, 2009.

BRASIL. Decreto nº 4.073/02, de 03 de janeiro de 2002.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

BRASIL. Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAMARGO, Ana. Arquivos Pessoais são Arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte. v. 2, p. 26-39, 2009.

CAMARGO, Ana; GOULART, Silvana. **Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique (iFHC). 2007. 316 p.

CAMPOS, José. Arquivos Pessoais, acesso e memória: Questões em pauta. **Revista informação & informação**. Londrina. v.18, n.2, p. 150-167, 2013.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno, 1998. In: TANUS, Gabrielle. O lugar do Arquivo Pessoal nos cursos de Arquivologia do Brasil. **Revista Àgora**. Florianópolis. v.24, n. 48, p. 5-25, 2014.

COX, Richard. Personal Archives and a New Archival Calling: Readings, Reflections and Ruminations. Duluth (MN), Litwin Books, 2008. 418p. Resenha de BELLOTTO, Heloísa. **Ponto de acesso**. Salvador: v.8, n.1, p.101-109, 2014.

CUNHA, Maria. Diário pessoais: territórios abertos para a história, 2001. In: ANDRADE, Fernanda. **A escrita de si: história e memória no diário de uma adolescente (Castanhal, 1990-1994)**. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis, SC, 2015.

FERREIRA, Jordan. **Não, Não sou quem eu represento**: Notas sobre a escrita de si. “s.d.”. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/notas-sobre-a-escrita-de-si.html>. Acesso em: 12 set. 2016.

FONSECA, G. Arquivos Pessoais e suas particularidades no âmbito arquivístico, 2015. In: **Seminário de Arquivologia e Biblioteconomia**. Marília, SP, 2015.

FOUCAULT, M. O que é um autor?, 1992. *IN*: OLIVEIRA, Bruno. **A escrita de si**: genealogia. Revista Virtual das Letras, v. 7, n. 1, jan/jul, 2015.

FUJISAWA, Vivian. **Arquivos Pessoais**: Proposta de organização do acervo do cartunista Santiago. 60p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

HEREDIA HERRERA. Archivistica general: teoría y práctica, 1993. In: CAMPOS, José. Arquivos Pessoais, acesso e memória: Questões em pauta. **Revista informação & informação**. Londrina. v.18, n.2, p. 150-167, 2013.

HEYMANN, Luciana. Arquivos pessoais em perspectivas etnográfica. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, JoËlle. Heymann, Luciana; **Arquivos pessoais**: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013. 284 p.

JOVIANO, Lúcia. **Diário e escrita de si**: Minha vida de menina no contexto da discursividade Moderna *IN*: Simpósio Internacional Literatura, Crítica, Cultura V: Literatura e Política. 2011, Juíz de Fora-MG. Anais (on-line). Juíz de Fora: UFJF, 2011. Artigo, p. 1-11. ISSN: 1983-8379.

LE-GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 1990.

LISBOA, Araci. O livro, a parede e os arquivos pessoais. In: SILVA, Maria Celina; SANTOS, Paulo Elian. **Arquivos Pessoais**: História, preservação e Memória da Ciência. Rio de Janeiro: FAPERJ. 2012. 191 p.

LODOLINI, Elio. Libro archivística, principios y problemas, 1993. In: OLIVEIRA, Lucia. **Descrição e pesquisa**: Reflexões em torno dos Arquivos Pessoais. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

LOPES, Ubedan. Arquivos e a organização da gestão documental, 2015 In: PACHECO, Agenor; TORII, Leonardo. **Um guardião em teias**: Caminhos e sentidos na criação do Arquivo Público do Pará. Americania. Revista de Estudos Latinoamericanos. Nueva Época. Sevilla – Espanha, n. 2, p. 216-258, 2015.

MASTROPIERRO, María. Archivos privados: análisis y gestión, 2006. In: FUJISAWA, Vivian. **Arquivos Pessoais**: Proposta de organização do acervo do cartunista Santiago. 60 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

MCKEMMISH, Sue. Provas de mim... Novas considerações. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, JoËlle. Heymann, Luciana; **Arquivos pessoais**: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013. 284p.

NEME, Izabel. Arquivo Pessoal de João Antônio (1937-1996): possibilidades de pesquisa. **Patrimônio e Memória**. Assis. v. 1, n. 1, p. 114-120, 2005.

OLIVEIRA, Bruno. **A escrita de si**: genealogia. Revista Virtual das Letras, v. 7, n. 1, jan./jul., 2015.

OLIVEIRA, Lucia. **Descrição e pesquisa**: Reflexões em torno dos Arquivos Pessoais. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

OLIVEIRA, Valeska. **A escrita como “cuidado de si” no espaço formativo da universidade**. Santa Maria: UFSM, (“s.d.”).

PACHECO, Agenor; TORII, Leonardo. **Um guardião em teias:** Caminhos e sentidos na criação do Arquivo Público do Pará. Americania. Revista de Estudos Latinoamericanos. Nueva Época. Sevilla – Espanha, n. 2, p. 216-258, 2015.

SANTOS, Paulo. Entre o laboratório, o campo e outros lugares: gênese documental e tratamento técnico em arquivo de cientistas, 2002. IN: BASSO, Rafaela. As experiências preliminares do tratamento de um Arquivo Pessoal: o estudo de caso do fundo Bernardo Beiguelman. In: **XVI Encontro Regional de História – ANPUH-RIO**, 2014. Rio de Janeiro, RJ. Anais (on-line). Campinas: Unicamp, 2014. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjhmdjiifrLAhVFHJAKHc4QBuoQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.fcm.unicamp.br%2Ffcm%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fpaganex%2F1399571938_arquivo_experienciaspreliminaresdotratamentodeumarquivopessoalrafaelabasso.pdf&usg=AFQjCNF4joWkZA4dz2h80wmF88wJ7ysSXg&bvm=bv.118443451,d.Y2I>. Acessado em: 6 abr. 2016.

SANTOS, Paulo. O Arquivo Pessoal, ciência e saúde pública: o Arquivo Rostan Soares entre laboratório, o campo e o gabinete. In: SILVA, Maria Celina; SANTOS, Paulo Elian. **Arquivos Pessoais: História, preservação e Memória da Ciência**. Rio de Janeiro: FAPERJ. 2012. 191 p.

SHELLENBERG, T. R. Public and private records: their arrangement and description, 1963. In: SANTOS, Paulo. O Arquivo Pessoal, ciência e saúde pública: o Arquivo Rostan Soares entre laboratório, o campo e o gabinete. In: SILVA, Maria Celina; SANTOS, Paulo Elian. **Arquivos Pessoais: História, preservação e Memória da Ciência**. Rio de Janeiro: FAPERJ. 2012. 191p.

SILVA, Carla; SILVA, Rosani. Arquivo Pessoal: Fundo documental Neusa Carson. **Revista Fragmentum**. Santa Maria. n. 37, p. 31-41, 2013.

SILVA, Maria Celina. Configuração e recuperação da informação em documentos de ciência e tecnologia: estudo pessoal do físico Bernhard Gross. **Perspectiva em Ciência da Informação**. v. 18, n. 3, p. 160-174, 2013.

SILVEIRA, João. Escritas de si e memória social: o Arquivo Pessoal de Coriolano Benício. **Revista Ágora**. Florianópolis. v. 23, n. 47, p. 140-161, 2013.

SVICERO, Thais. Os Arquivos Pessoais e sua importância como patrimônio documental e cultural. **Revista História e Cultura**. Franca. v. 2, n. 1, p. 221-237, 2013.

TANUS, Gabrielle. O lugar do Arquivo Pessoal nos cursos de Arquivologia do Brasil. **Revista Ágora**. Florianópolis. V.24, n. 48, p. 5-25, 2014.

THOMSON, Alistair. **Recompondo a Memória:** Questões sobre a relação entre história oral e as memórias. Projeto História. São Paulo, n. 15, p. 51-84, 1997.

VIDAL, Laurent. Acervos Pessoais e Memória Coletiva – Alguns elementos de reflexão. **Patrimônio e Memória**. Assis. v. 3, n. 1, p. 3-13, 2007.

VOGAS, Ellen. **Estratégias e possibilidades dos Arquivos Pessoais frente aos novos usos dos documentos arquivísticos:** O Arquivo Darcy Ribeiro. 108 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação), Universidade Federal Fluminense, 2011.